

**AO**  
**ILMO SR. PREGOEIRO E EQUIPE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU – CE**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022.09.12.01PP**  
**DATA DE ABERTURA: 27/09/2022 HORA: 09:00HS**  
**ENDEREÇO: RUA SÃO JOÃO EVANGELISTA, Nº 459, PARACURU BEACH, CEP: 62.680-000, PARACURU-CE.**

**Objeto:** Registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviço de gerenciamento de sistema informatizado e integrado com utilização de cartões magnéticos microprocessados e/ou com chip, para aquisição de combustíveis (Gasolina, Etanol e Diesel), fornecimento e reposição de peças (pneus, baterias, acessórios em geral, peças em geral para manutenção), manutenção preventiva e corretiva na rede de estabelecimentos credenciados da CONTRATADA, para atender a atual frota de veículos e outros que porventura forem adquiridos durante a vigência ao Contrato, pertencentes à Câmara Municipal de Paracuru/CE.

**ANEXO II – PROPOSTA DE PREÇOS REAJUSTADA**

**DADOS DO PROPONENTE:**

<b>Razão Social:</b> NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS EIRELI		
CNPJ: 25.165.749/0001-10	I.E. 206.447.728.118	I.M. 4.80842-0
Endereço: Alameda Rio Negro, 503, 18º andar sala 1803 – Alphaville, Barueri/SP		
Telefone / e-mail: (11) 3631-7730 - E-mail: felipe.veronez@neofacilidades.com.br		
<b>Banco:</b> Banco do Brasil	<b>Agência:</b> 2857-6	<b>C/C:</b> 39841-1
<b>Dados do Signatário - para assinatura do contrato</b>		FELIPE VERONEZ DE SOUSA
<b>Cargo:</b> REPRESENTANTE	<b>RG:</b> MG15294963 SSP MG	<b>CPF:</b> 080.281.806-47

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos objetos abaixo discriminados, conforme Edital, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe

**PROPOSTA:**

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO - LOTE 01	TOTAL ESTIMADO A SER CONSUMIDO COMBUSTÍVEL	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO
Prestação de serviço de gerenciamento de sistema informatizado e integrado com utilização de cartões magnéticos microprocessados e/ou com chip, para aquisição de combustíveis (Gasolina, Etanol e Diesel), na rede de estabelecimentos credenciados da CONTRATADA, para atender a atual frota de veículos e outros que porventura forem adquiridos durante a vigência do Contrato, pertencentes à Câmara Municipal de Paracuru.	R\$ 80.000,00	-3,01%
<b>VALOR GLOBAL DO LOTE 1</b>	<b>R\$ 77.592,00</b>	

**VALOR TOTAL + TAXA PARA O LOTE 01:** R\$ 77.592,00 (setenta e sete mil, quinhentos e noventa e dois reais)

**TAXA DE ADMINISTRAÇÃO PARA O LOTE 01:** -3,01 % (três virgula zero um por cento)

**PRAZO DE INICIO:** Os serviços deverão ser máximo de 05 (CINCO) DIAS CORRIDOS, a contar da expedição da ORDEM DE SERVIÇO pela administração, no local determinado na ORDEM DE SERVIÇO.

**VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 (sessenta) dias

#### 4. ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

4.1. Fornecer, instalar, operar, manter, atualizar e prestar suporte técnico especializado para todos os equipamentos e dispositivos além de serviços de manutenção preventiva, corretiva dos equipamentos instalados atualmente a favor do Município, ou que venham a ser adquiridos, por meio de todos os modelos de estabelecimentos (distritos de desenvolvimento urbano, áreas de risco e comunidades) que abrangem todos os pontos localizados em âmbito municipal, observando o seu pagamento através de cartão magnético com uso de senha eletrônica sempre via rede ou por internet.

4.1.1. Na prática, o sistema automatizado eletrônico de gerenciamento de tickets de serviços terá a seguinte arquitetura, incluindo em qualquer dos estabelecimentos que abrangem o sistema, o módulo de serviço eletrônico pelo usuário (WEB/APP) e gerenciado por meio de utilização de um único mecanismo de análise centralizada e geração relatórios de custos, consumo, preços praticados, identificação de itens e dos estabelecimentos beneficiários.

4.2. O gerenciamento e controle de todos os tickets criados serão estes pagares por meio de rede, incluindo, gerando o fluxo de pagamento. O sistema também programará os custos de consumo, melhor qualidade quanto ao atendimento e controle das chamadas realizadas sobre o atendimento eletrônico.

4.3. Os tickets e problemas em contratos de empresa de gerenciamento de serviços de computadores, podem ser gerados automaticamente.

- a) Flexibilidade de sistema de desenvolvimento e manutenção visível
- b) Melhor controle de alterações, transparência das informações e custos de tempo de programação e análise de dados
- c) Capacidade de gerar relatórios impressos de resultados, reports, serviços de manutenção, corretiva e preventiva por empresa especializada em análise e implementação e que pode realizar gestão de eficiência
- d) Planejamento dos serviços prestados e custos
- e) Atendimento imediato das demandas, em especial quando da necessidade de atendimento em situações de emergência
- f) Funcionalidade de controle de custos em condições de utilização
- g) Deve a determinação de localização dos pontos de conectividade que possam atender a toda uma rede e suas demandas de pontos possíveis a aquisição de conectividade, incluindo, em alguns pontos, a utilização de pontos de acesso de rede, incluindo, também, a utilização de pontos de acesso de rede de acesso de rede de acesso de rede
- h) Segurança permitida de acesso eletrônico



- 5.3.8. A CONTRATADA deverá garantir o acesso de todos os usuários autorizados ao sistema, disponibilizando, no sistema e em caso de possíveis falhas, acesso de emergência aos dados cadastrais e/ou outros;
- 5.3.9. Os dados transmitidos (dados pessoais) deverão ser criptografados para garantir a segurança e privacidade dos dados transmitidos.
- 5.4. Licitação para pessoas com deficiência
- 5.4.1. O licitante deverá apresentar, independentemente do tipo de licitação, no momento da abertura da proposta, os dados pessoais necessários para a inscrição em nome próprio ou de terceiros, para fins de habilitação.
- 5.4.2. O licitante deverá apresentar a seguinte documentação:
- 5.4.3. Exatidão das cópias fornecidas, em especial a validade da proposta;
- 5.4.4. Histórico de contratação de desenvolvimento de software por pessoa com deficiência, incluindo pessoas com deficiência intelectual e física;
- 5.4.5. Lista de fornecedores que tenha de nome registrado no sistema de licitação, com o endereço eletrônico, telefone e e-mail, para contato, disponibilizado por escrito, anteriormente à abertura da proposta;
- 5.4.6. Exatidão das cópias fornecidas, em especial a validade da proposta;
- 5.4.7. Exatidão das cópias fornecidas, em especial a validade da proposta.

**Observações:**

- O licitante declara que tem o pleno conhecimento, aceitação e cumprirá todas as obrigações contidas no anexo I — Projeto Básico/Termo de Referência deste edital.
- Independente de declaração expressa, fica subentendida que no valor proposto estão incluídas todas as despesas necessárias a execução, inclusive as relacionadas com:
  - Encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e outros;
  - Tributos, taxas e tarifas, emolumentos, licenças, alvarás, multas e quaisquer infrações;
  - Seguros em geral, de infortúnica e de responsabilidade civil para quaisquer danos e prejuízos causados à Contratante e/ou a terceiros, gerados direta ou indiretamente pela execução.
- Prazo de Execução: 12 meses (com possibilidade de prorrogação)

Estão inclusos nos valores das propostas as despesas com impostos, tributos, salários, encargos sociais e contribuições sociais, fiscais, parafiscais, material de consumo, fretes, entregas, transportes, carga, descarga, seguros, fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, aluguéis, administração, impostos, taxas, emolumentos e demais despesas inerentes para a execução do contrato.

Barueri/SP, 27 de setembro de 2022.

NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI  
CNPJ nº 25.165.749/0001-10  
CLEISON LOPES DE ANDRADE – REPRESENTANTE  
CPF nº 393.265.528 – 10 / RG: 48.463.129 – 9 SSP/SP  
[felipe.veronez@neofacilidades.com.br](mailto:felipe.veronez@neofacilidades.com.br) - (11) 3631-7730